



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 012/2014

EXONERA CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada **CLEUSA SALETE VIEIRA ZENATTI**, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA**, cargo de provimento em comissão, nomeada através do Decreto nº 160/13.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 31 de janeiro de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013.
 CONTRATO: Nº 049/2013.
 CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
 CONTRATADA: Clínica Médica Espaço Vital Ltda.
 OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário, em R\$ 16.875,00 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e cinco) reais.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
 PROCESSO Nº 003/2014
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barração/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h00min (nove) horas, do dia 17 de fevereiro de 2014, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, visando a aquisição de uma retroscavadeira nova, de fabricação nacional, utilizando recursos do contrato de repasse nº 785311/2013 - Processo 1005442-75/2013 - MAPA. Cópia do edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Compras do Município, no horário normal de expediente.

Barração/PR, 31 de Janeiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
 PROCESSO Nº 002/2014
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barração/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as 16h00min (dezesesseis) horas, do dia 21 de fevereiro de 2014, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a seleção da proposta mais vantajosa visando contratação de empresa para a prestação de serviços de hora máquina em atendimento ao Programa de Incentivo à Agricultura e Pecuária desta Municipalidade. Cópia do edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Compras do Município, no horário normal de expediente.

Barração/PR, 31 de Janeiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 011/2014
RESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
 Art. 1º. Fica restabelecido o horário de expediente das repartições públicas do Município de Barração, nos termos do Decreto nº 102/2013, a partir do dia 02 de fevereiro de 2014.
 Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 254/2013.

Barração/PR, 30 de janeiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA VILA PROGRESSO ATÉ A PONTE LAGEADO GRANDE COM 9.600m², NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO CONVENIO 767607/2011 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.
CONTRATADA: MARCIO LUIZ TONINI - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 16.987.959/0001-00
ORIGEM: Edital de Tomada de Preço nº. 007/2013 de 04/12/2013
VALOR: R\$ 152.900,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA: 60 DIAS**
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
DATA DO FIRMAMENTO: 07/01/2014.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 012/2014
EXONERA CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
 Art. 1º. Fica exonerada **CLEUSA SALETE VIEIRA ZENATTI**, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA**, cargo de provimento em comissão, nomeada através do Decreto nº 160/13.
 Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 31 de janeiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 016/2014
NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
 Art. 1º. Fica nomeado **MOACIR PAZIN** para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, cargo de provimento em comissão, remuneração mediante subsídio.
 Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 31 de janeiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 013/2014
EXONERA CHEFE DE GABINETE
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
 Art. 1º. Fica exonerado **MOACIR PAZIN**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, cargo de provimento em comissão, nomeado através do Decreto nº 001/2013.
 Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 31 de janeiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRANCHITA
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 02/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A MERENDA ESCOLAR.
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 04/2014, torna público o **RESULTADO A ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, a seguinte empresa:
 1) **GERALDO ALGERI & CIA LTDA; CNPJ Nº 81.124.208/0001-14**, vencedora dos itens 01-18 do lote 01, totalizando o valor de **R\$ 40.458,24 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).**
 Pranchita, 31 de janeiro de 2014.
Antônio Joel Padilha
 Pregoeiro


O município de Barração - Prefeitura Municipal torna público que requereu ao IAP, Licença Ambiental Simplificada - LAS para Construção de Centro de Referência em Assistência Social-CRAS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TURISMO
AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO
 Fone: (43) 3544-1779

 Rua Presidente Vargas, 632 - Dionísio Carneira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AVISO DE LICITAÇÃO
"EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2014"
O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhora Maiara Marcante, Presidente da Comissão, nomeado pela Portaria de nº.10/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO**, global, que será regido pela Lei n.º. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO DE Nº. 003/2014 de 30/01/2014

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS ENSINO FUNDAMENTAL, COM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COM UMA ÁREA DE 146,93m² REFERENTE AO PJA (PROGRAMA DE APOIO AO SIST. ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA).
 2. PREÇO MÁXIMO: R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais).
 3. DATA DE ABERTURA: no dia 19/02/2014, às 08:30hs.
 4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Presidente da Comissão.
- O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Presidente da Comissão, na Prefeitura Municipal, localizada a Rua Rio de Janeiro, nº1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª a 6ª sexta-feira, informações a respeito do certame licitatório também poderão ser obtidas pelo fone 46 3557 1180. Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, dia 30 de janeiro de 2014.
- Dilso Storch Prefeito - Municipal**
Maiara Marcante - Presidente da Comissão


 E TREI
 semana
 reais)
 ULVIMENTOS
 LA VISTA DA
 e serviços na
 es e cinquenta
 S.
 pal